



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

fan.

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1070

Data 08/07/2021

Serafina Corrêa, 8 de julho de 2021.

Ofício nº 127/2021

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 61/2021.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 61/2021** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 05/07/2021.

Respeitosamente,


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 61, DE 8 DE JULHO DE 2021

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1297 13.122.0054.1541.0000 Promoção de Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos 17.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 17.000,00
Fonte de Recurso:
0001 R\$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 8 de julho de 2021, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal